

Carta dos Municípios Brasileiros para o 7º Fórum Urbano Mundial

Os Municípios brasileiros, representados no 7º Fórum Urbano Mundial pela Confederação Nacional de Municípios – CNM, trazem suas contribuições para a construção da nova agenda de desenvolvimento mundial. Nosso país é formado por 5.568 Municípios, os quais são reconhecidos como entes federados com autonomia político-administrativa.

No Brasil, aproximadamente 84% da população está localizada em áreas urbanas. Sobretudo nas últimas décadas, os pequenos e médios Municípios em áreas urbanas consolidadas registraram significativas taxas de crescimento populacional. Ao mesmo tempo, são necessárias ações que promovam avanços em termos de planejamento e investimentos em políticas que se adaptem as várias realidades existentes no país e o enfrentamento dos graves problemas, que se relacionam à qualidade de vida, ao transporte e mobilidade, à segurança pública, ao desemprego e à distribuição de renda, ao acesso a moradia digna entre outros.

Tendo em vista a importância do Fórum para a construção de políticas globais e o papel do poder local para a realização dessas políticas, nós, do movimento municipalista, reconhecemos a participação das autoridades locais e suas associações como atores específicos na elaboração de políticas urbanas mundiais, levando em consideração o papel-chave da Organização Mundial de Cidades e Governos Locais Unidos (CGLU) e da Federação Latino-Americana de Cidades, Municípios e Associações (Flacma), no plano regional.

Reconhecemos a importância do 7º Fórum Urbano Mundial e das questões temáticas a serem discutidas, como a legislação urbana, a planificação urbana, o acesso a serviços básicos, o desenvolvimento de instrumentos financeiros inovadores, a melhoria dos níveis de resiliência urbana e a promoção de cidades seguras, tendo em vista a promoção de um desenvolvimento urbano mais equitativo.

Enfatizamos a necessidade de ações de articulação e apoio entre os diversos atores para a prevenção de riscos e desastres, como estiagens, secas, enchentes e vendavais, que afetam diretamente a vida de populações inteiras;

Valorizamos a troca de experiências e indução de políticas públicas e a realidade urbana dos países em desenvolvimento, tais como a América Latina, a Índia, a África do Sul e a China, a fim de que as ações e formas de enfrentamento estejam mais coesas a estas realidades.

Em reconhecimento dos esforços mundiais das esferas governamentais, privadas, organizações não governamentais, movimentos sociais, sociedade civil e outros parceiros para assegurar o direito à cidade, ressaltamos os avanços nas políticas públicas e na cooperação das esferas de governos na redução da pobreza e a inclusão dos cidadãos à cidade segura, justa e equitativa.

É preciso agora ousadia e trabalho coletivo para a construção de uma agenda de desenvolvimento pós-2015 que impulse os anseios de equidade, direito à cidade e sustentabilidade ambiental que permeiam o desejo dos cidadãos sejam esses de países desenvolvidos ou em desenvolvimento.

Para tanto, a Agenda de Desenvolvimento Pós-2015 deve pactuar diretrizes globais alinhadas às realidades locais para cumprir sua missão de dar continuidade aos avanços conquistados com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs) e, ao mesmo tempo, projetar novas metas, objetivos, diante de um novo momento da globalização.

A CNM, em nome dos Municípios, propõe ao 7º Fórum Urbano Mundial:

1. O desenvolvimento de mecanismos de planejamento de políticas públicas voltadas para a infraestrutura urbana que promovam a intersetorialidade das políticas. No caso dos países em desenvolvimento, fóruns específicos podem potencializar a troca de experiências e acordos diante da distinta realidade de urbanização e as formas de enfrentamento das desigualdades urbanas;
2. O fomento de cooperação internacional, nacional e descentralizada para a capacitação técnico-científica dos gestores visando aperfeiçoar a sua realidade e disseminar experiências;
3. A promoção de debates e o compartilhamento de informações sobre mudanças na legislação, capacitação dos atores envolvidos e definição de responsabilidades;

4. A discussão sobre instrumentos e soluções de planejamento urbano tanto para as grandes cidades e metrópoles como para os pequenos e médios Municípios, considerando as suas competências institucionais e capacidades técnicas, administrativas e financeiras;
5. A institucionalização de políticas internacionais que fortaleçam os processos de descentralização político-administrativa e financeira e instiguem iniciativas de cooperação em parcerias com governos locais;
6. A criação de instrumentos de planejamento e de gestão urbana que considerem as interconexões entre os meios urbano e rural fomentando oportunidades de desenvolvimento econômico e social;
7. Avanços e melhorias na universalização dos serviços de saneamento básico, principalmente no que se refere ao abastecimento de água potável e ao esgotamento sanitário.
8. O intercâmbio de experiências e parcerias público-privadas, tanto no desenvolvimento como na implantação de instrumentos para o fomento e a efetivação delas. No Brasil, identifica-se a necessidade de rever as regras dessas parcerias;
9. O intercâmbio de experiências e informações sistematizadas sobre políticas e programas que permitam aos governos locais desenvolverem novas fontes de receitas próprias e apoiem o fomento de investimentos em nível local;
10. A promoção da resiliência urbana, por meio da criação de fundos de financiamento e sistemas para compartilhamento de soluções efetivas, de forma que os governos locais sejam capazes de lidar com fatores externos, como secas e enchentes;
11. A promoção e o reforço da articulação entre as políticas públicas de proteção e prevenção à violação de direitos, em especial, dos grupos em situações de vulnerabilidade, como mulheres, idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes sem qualquer distinção. A problemática da violência em espaços públicos e privados prescinde de mecanismos de implementação inovadores;

12. O desenvolvimento de espaços de articulação para a promoção do empoderamento político das mulheres;
13. O investimento em políticas urbanas associadas ao desenvolvimento econômico sustentável, de forma que facilite o engajamento do setor privado e a promoção da inclusão econômica das populações, com responsabilidade social;
14. O fomento de uma gestão pública eficiente e próxima da população por meio de soluções tecnológicas e da inclusão digital dos cidadãos. O desenvolvimento de iniciativas que levem em consideração a realidade local, suas características, potencialidades e limites, de forma a fomentar metodologias que sejam positivas ao desenvolvimento local e sustentáveis a longo prazo;

Concluindo, a Agenda que queremos deve ser conduzida pela construção de objetivos que visem ao respeito aos cidadãos e às instituições, à humanização dos espaços, ao direito à urbanidade e ao desenvolvimento sustentável.

Para tanto, as autoridades locais são parceiras para o desenvolvimento e a implementação de políticas globais urbanas que proporcionem o desenvolvimento local mais equitativo, e que valorizem o fortalecimento político-técnico-financeiro dos atores locais e a adequação de estratégias às diferentes realidades.

Paulo Roberto Ziulkoski
Presidente da Confederação Nacional de Municípios